

AUTENTICAÇÃO	
Certifico que a presente cópia confere com <input checked="" type="checkbox"/> Original <input type="checkbox"/> Original online	
em m. apresentado. Dou fé. Iguatu/CE em testemunho	
07/06/2015	

11.17 - Ficar responsável pela manutenção preventiva e/ou corretiva de peças, pneus e lubrificantes para o pleno funcionamento dos veículos durante toda a vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores;

12.2- Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, objeto contratual;

12.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

12.5 - Utilizar profissionais devidamente habilitados (motoristas), para execução dos serviços, confiando a direção do(s) Veículo(s) contratado(s) a(s) pessoa(s) habilitada(s) com Carteira Nacional de Habilitação - Categorias compatíveis com o veículo guiado e sendo os condutores maiores de 21 anos;

12.6 - Fornecer os combustíveis para o pleno funcionamento dos veículos contratados durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO PAULINO DA SILVA, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR DE CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades :

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE.

14.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Iguatu, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal/Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, pelo prazo máximo de até 5 (cinco) anos, enquanto



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
IGUATU - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com Original Original online em apresentação. Dou fé. Iguatu/CE em 20/06/2015.

OFÍCIO DO DISTRITO DE
SERRAS - IGUATU

DECLARAÇÃO DE TERCEIROS
DECLARAÇÃO DE TERCEIROS

14.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":
 - (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;
 - (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos dos itens acima, o contratado deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15.4. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou

Fls nº 105v
a



SAaec / Crato - CE
Fl. nº 167
VISTO

coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

16.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro do município de Iguatu - Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Iguatu – CE, 03 de Março de 2015.

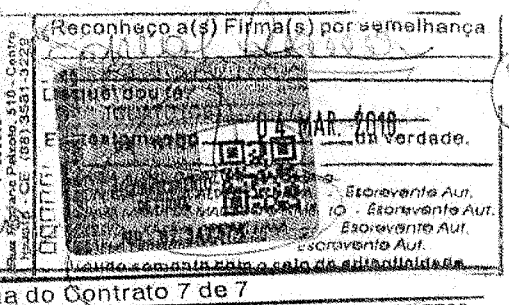
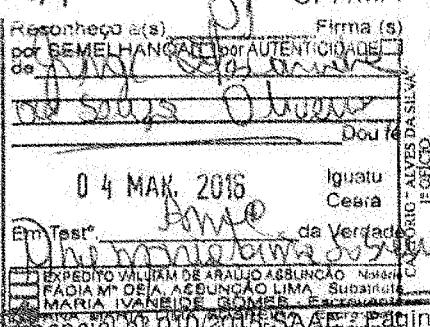
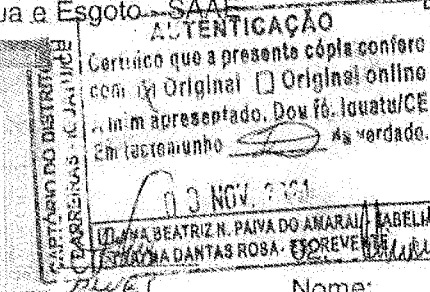
Edval Lavor Bezerra
Edval Lavor Bezerra
Superintendente

Jorge Alexandre de Souza Oliveira
Jorge Alexandre de Souza Oliveira
JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

01. *Francisco*
Nome: FRANCISCO
CPF/MF: 584.819.313-44

Nome: *Jorge Alexandre de Souza Oliveira*
CPF/MF: 024.995.521-78



SAAEC / Crato - CE

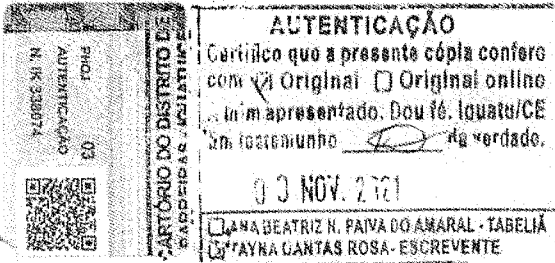
Fl. nº 168

VISTO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo N.º 01 ao Contrato, do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º PP-010/2015-SAAE, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE (Contratante), e a empresa JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA (Contratada), para Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores diversos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, para o fim que a seguir se declara.



O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua: Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772, Prado, Iguatu-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45, neste ato representado pelo Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto o Sr. Edval Lavor Bezerra, residente a Rua Nelson de Sousa Alencar, nº. 361, Cocobó, Iguatu, Ceará, portador do CPF: 574.265.893-87, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA, com sede na Rua Aldenizio Uchôa Amorim, 741, Vila Cidao - Iguatu CE. CEP: 63.500-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.716.436/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Jorge Alexandre de Souza Oliveira, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91002399745 emitida pela SSP - CE, e do CPF nº 551.908.393-20, celebram entre si o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, em conformidade com o art. 57, inciso II, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

Este Aditivo vem retificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original supracitado referente ao Pregão Presencial nº. PP-010/2015-SAAE, cujo o objeto é a Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores diversos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda:

Constituir objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês, a contar do dia 30 de Dezembro de 2015.

Cláusula Terceira:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

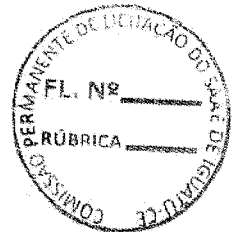
Rua Eng.º Wilton Correia Lima, 772 - Prado - CEP 63.502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3566-7700
E-mail: saaeiguatu@veloxmail.com.br - CNPJ: N.º 07.508.138/0001-45 - CGF: 06.672.531-3

Termo de Aditivo - Página 1 de 2

SAAEC / Crato - CE

Fl. nº 109

VIS 106U



106U

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu - CE, 30 de Dezembro de 2015.

Edval Lavor Bezerra
Edval Lavor Bezerra
SUPERINTENDENTE DO SAAE
CONTRATANTE

Jorge Alexandre de Souza Oliveira
Jorge Alexandre de Souza Oliveira
IR-LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *Ruizyela Alves de Souza*
CPF nº 325.491.303-59

2) *Edlene Pereira dos Santos*
CPF nº 050.935.194-80

Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
Edval Lavor Bezerra
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
23 AGO 2017 IGUATU (CE)
VANDA ALVES DA SILVA - Notária
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY - Substituta
MÔNICA MARIA ALVES DA SILVA - Escrivente Aut.
PRYSSYLLA KÁSSYA ARAIS DE LIMA - Escrivente Aut.
PAULA STHEFÂNIA R. DE OLIVEIRA BATISTA - Escrivente Aut.
Válido somente com o selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com Original Original online
em m apresentado. Dou fé. Igatu/CE
Em testemunho da verdade.
03 NOV. 2015
ANA BEATRIZ N. PAIVA DO AMARAL - TABELIÁ
TAYNA DANTAS ROSA - ESCRIVENTE

Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
Jorge Alexandre de Souza Oliveira
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
23 AGO 2017 IGUATU (CE)
VANDA ALVES DA SILVA - Notária
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY - Substituta
MÔNICA MARIA ALVES DA SILVA - Escrivente Aut.
PRYSSYLLA KÁSSYA ARAIS DE LIMA - Escrivente Aut.
PAULA STHEFÂNIA R. DE OLIVEIRA BATISTA - Escrivente Aut.
Válido somente com o selo de autenticidade

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

Rua Engº Wilton Correia Lima, 772 - Prado - CEP 63.502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3566-7700
E-mail: saaeiguatu@veloxmail.com.br - CNPJ: Nº 07.508.138/0001-45 - CGF: 06.672.531-3

VISTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo N.º 02 ao Contrato, do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º PP-010/2015-SAAE, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE (Contratante), e a empresa JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA (Contratada), para Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores diversos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, para o fim que a seguir se declara.



O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua: Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772, Prado, Iguatu-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45, neste ato representado pelo Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto o Sr. Edval Lavor Bezerra, residente a Rua Nelson de Sousa Alencar, nº. 961, Cocobó, Iguatu, Ceará, portador do CPF: 674.266.893-87, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA, com sede na Rua Aldenizio Uchôa Amorim, 741, Vila Cidao - Iguatu CE. CEP: 63.500-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.716.436/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Jorge Alexandre de Souza Oliveira, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91002399745 emitida pela SSP - CE, e do CPF nº 551.908.393-20, celebram entre si o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, em conformidade com o art. 57, inciso II, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

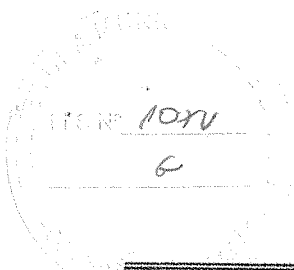
Cláusula Primeira:

Este Aditivo vem retificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original supracitado referente ao Pregão Presencial n.º. PP-010/2015-SAAE, cujo o objeto é a Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores diversos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda:

Constituir objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 29 de Janeiro de 2016.

Cláusula Terceira:



SAAEC / Crato - Ce
Fl. nº 171
VISTO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguaçu - CE, 29 de Janeiro de 2016.

Edval Lavor Bezerra

Edval Lavor Bezerra
SUPERINTENDENTE DO SAAE
CONTRATANTE



Jorge Alexandre de Souza Oliveira

Jorge Alexandre de Souza Oliveira
JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1) *Ulisses P. Holanda*

CPF Nº *024.995.533-74*

2) *Thomás Fábio Alves*

CPF Nº *584.819.313-49*

Reconheço a(s) Firmas(s) por semelhança
Edval Lavor Bezerra
De que dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
23 AGO 2017 IGUAÇU (CE)
VANDA ALVES DA SILVA - Notária
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY - Substituta
MÔNICA MARIA ALVES DA SILVA - Escrivente Aut.
PRYSSYLLA KASSYA ARRAIS DE LIMA - Escrivente Au.
PAULA STEFÂNIA R. DE OLIVEIRA BATISTA - Escrivente Au.
Válido somente com o selo de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com Original Original online
em papel apresentado. Dou fé, Iguaçu/CE
Em testemunho _____ da verdade.
03 NOV. 2016
ANA BEATRIZ N. PAMA DO AMARAL - TABELIA
MAYNA DANTAS ROSA - ESCRIVENTE

Reconheço a(s) Firmas(s) por semelhança
Jorge Alexandre de Souza Oliveira
De que dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
23 AGO 2017 IGUAÇU (CE)
VANDA ALVES DA SILVA - Notária
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY - Substituta
MÔNICA MARIA ALVES DA SILVA - Escrivente Aut.
PRYSSYLLA KASSYA ARRAIS DE LIMA - Escrivente Au.
PAULA STEFÂNIA R. DE OLIVEIRA BATISTA - Escrivente Au.
Válido somente com o selo de autenticidade.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUAÇU

Rua Eng. Wilton Correia Lima, 772 - Prado - CEP 83.502-108 - IGUAÇU-CE - Fone/Fax (88) 3566-7700
E-mail: saaeiguacu@veloxmail.com.br - CNPJ: Nº 07.508.138/0001-45 - CGF: 06.672.531-3



Prefeitura Municipal de IGUATU

SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E GESTÃO

FATURA

Número da Fatura

1000

Data e Hora de Emissão

01/04/2016 14:41

Código de Verificação

MAKR-KHEM

DADOS DA EMPRESA

Situação: Não Incidência

CNPJ/CPF: 10.716.436/0001-35

Razão Social: JR LOCAÇÕES LTDA - ME

Nome: JR LOCAÇÕES LTDA - ME

Endereço: RUA ALDENIZIO UCHOA AMORIM, 741 - BAIRRO CIDAO - CEP 63500-000

Município: IGUATU

Inscrição Municipal: 0006534533

PIS/PASEP: Não Informado

UF: CE

DADOS DO SACADO

Nome/Razão Social: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

CPF/CNPJ: 07.508.138/0001-45

Endereço: RUA ENG WILTON CORRREIA LIMA, 772 - BAIRRO PRADO - CEP 63500-000

Município: IGUATU

E-mail: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

UF: CE

*** DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS ***

Valores da Fatura

Código

Serviços

Valor: 35.200,00

3.01 Atividade não sujeita ao Icssqn e a emissão de n.f. conforme lei 116/03

SAAEC / Crato - C.

Fl. nº 172

VISTO

Total da Fatura: 35.200,00

REF. A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SIENA 1.4 DE PLACA: OSF9777, CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS, ININTERRUPTAMENTE A DISPOSIÇÃO DO SAAE, NO MES DE MARÇO DE 2016. 2.600,00
 REF. A LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO FIAT STRADA DE PLACAS: PMS1427, OSC6722, OS13657 E PMN0096 CAPACIDADE DE 500Kg, ININTERRUPTAMENTE A DISPOSIÇÃO DO SAAE NO MES DE MARÇO DE 2016. 11.000,00
 REF. A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE PLACA: NQY 0187, ININTERRUPTAMENTE A DISPOSIÇÃO DO SAAE NO MES DE MARÇO DE 2016. 6.800,00
 REF. A LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO KOMBI DE PLACA: OSP3331 E OSP3831, CAPACIDADE DE 09 PASSAGEIROS, ININTERRUPTAMENTE A DISPOSIÇÃO DO SAAE, NO MES MARÇO DE 2016. 5.700,00
 REF. A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, 4x4 MOTOR A DIESEL, DE PLACA: OSD4731 ININTERRUPTAMENTE A DISPOSIÇÃO DO SAAE NO MES DE MARÇO DE 2016. 6.800,00
 REF. A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UNO DE PLACA: OSM5063, CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS, ININTERRUPTAMENTE A DISPOSIÇÃO DO SAAE, NO MES DE MARÇO DE 2016. 2.300,00.

Valor Total: 35.200,00

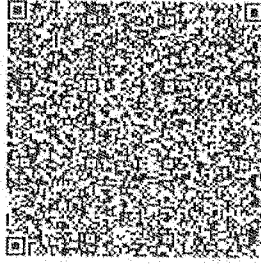
DETRAN/CE 1080

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01276811214

PLACA	EXERCÍCIO
RIH1E86	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213238123718



Valide este QR code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
88858312351	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOL 1.0L MC4

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
RIH1486/CE	9BWAG45U8NT014209

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento/CRV digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Validar a autenticidade da placa
- Responder casos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e confira na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA	CAPACIDADE		
PARTICULAR	**		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
84CV/999	1.41		
MOTOR	CMT	ENOS	LOTAÇÃO
CSE615002	1.61	2	05P
CARROCERIA	NOME		
NÃO APLICÁVEL	JR LOCACOES DE MAQ E EQUIP LTDA ME		
	CPF / CNPJ		
	10.716.436/0001-35		
LOCAL	DATA		
IGUATU CE	29/09/2021		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IDV (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SAAEC / Crato - CE

Fl. nº 113

VISTO

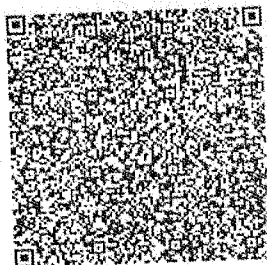
DETRAN - CE
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01178918146

PLACA EXERCÍCIO
POX3097 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2018 2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
94395365265 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA HD WK CD E
 ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
POX3097/CE 9BD57834FKY306444

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
AL.FID. BCO DO NORDESTE DO BRASI
L;*****

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH **sem sair** a partir sua 0504071
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber suas alertas



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA CAPACIDADE
PARTICULAR 0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL
88CV/1400 1.82

MOTOR EMT EIXOS LOTAÇÃO
552242973416072 2.22 * 04P

CARROCERIA
ABERTA/CABINE DUPLA

NOME
JR LOCACOES LTDA ME

CPF / CNPJ
10.716.436/0001-35

LOCAL DATA
IGUATU CE 27/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

EXT. TÁBIX	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)	VALOR DO IOP (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SAAEC / Crato - CE
Fl. nº 174
VISTO

[Handwritten signatures and initials]

DETRAN - CE

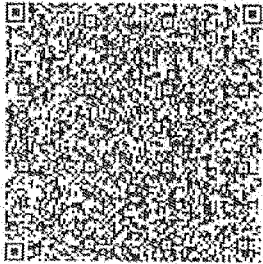
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

109 U

CÓDIGO REGAVAM
01269141292

PLACA RIA6G30	EXERCÍCIO 2021
ANO FABRICAÇÃO 2021	ANO MODELO 2022

NÚMERO DO CRV
213170971018



Valide este QRCode com o app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 68140780365	CAT ***
---	------------

MARCA / MODELO / VERSÃO
CHEVROLET/S10 LT DD4A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / LFP RIA6630/CE	CHASSI 9BG148FK0NC404907
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL. FID. BCO DO NORDESTE DO BRASIL; VETAR MUD PROPR/TRANSE JURISD EM 1 ANO;*****

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Há o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e também acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para quem renova após 2021)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar a presença do condutor
- Receber alertas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA PARTICULAR	CAPACIDADE 1.1		
POTÊNCIA/CILINDRADA 200CV/2800	PESO BRUTO TOTAL 3.1		
MOTOR LWNF211321131	CNT 6.0	EXOS *	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA ABERTA/CABINE DUPLA			
NOME JR LOC DE MAQ E EQUIP LTDA ME			
CPF / CNPJ 10.716.436/0001-35			
LOCAL IGUATU CE	DATA 23/07/2021		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> CÔTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SAAEC/ Crato - CE
 Fl. nº 175

 VISTO



SAAEC / Crato - CE
Fl. nº 176

VISTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins e por solicitação da interessada que a empresa **JR LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.716.436/0001-35, localizada na Rua Pedro Pequeno de Freitas, nº 151, João Paulo II, Iguatu-CE, faz parte do nosso quadro de prestadores de serviços/fornecedores e detém qualificação técnica para prestação de serviços de **LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENA, CABINE DUPLA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4L NO MOTOR** e **LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO VEÍCULO DE ENTRADA OU HATCH PEQUENO, COM 04 (QUATRO) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.3L NO MOTOR**.

Registramos que a empresa presta serviços, cujo objeto é "Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE", no âmbito do Contrato nº 2020.11.20.1, com período de vigência de 15/06/2018 a 10/06/2021, oriundo da Licitação: 2020.08.26.2.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Crato, 14 de maio de 2021.

3º OFÍCIO

Carlos Freires de Lima
CARLOS FREIRES DE LIMA

Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

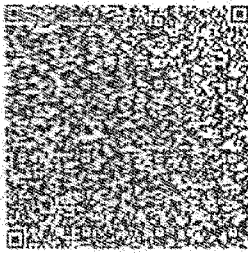
ALBERTO FIGUEIREDO
Rua Práxis, Gonçalves, 334-Centro

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de CARLOS FREIRES DE LIMA, em test. da verdade. Dou f. Crato-CE, 14/05/2021.

Alberto Figueiredo
ALBERTO FIGUEIREDO

110V 10551661570 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO FOMENTO 01179745652



Valide este QRCode com app Vio

PLACA POT3517 EXERCÍCIO 2020

ANO FABRICAÇÃO 2019 ANO MODELO 2019

ESPECÍE / TIPO ESPECIAL CAMINHONETE

MARCA / MODELO / VERSÃO VW/NOVA SAVEIRO RS MBVD

PLACA ANTERIOR / UF POT3517/CE CHASSI 9BWJB45U9KP041017

COR/PRECOLOMANTE BRANCA COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA PARTICULAR CAPACIDADE 0.62

POTÊNCIA/CILINDRADA 104CV/1598 PESO BRUTO TOTAL 1.74

MOTOR CCRAPB747 CMT 2.14 EIXOS 2 LOTAÇÃO 05P

CARROCEIRA ABERTA/CABINE DUPLA SAAEC/Crato - CE

NOME JR LOCACOES LTDA Fl. nº 177

CPF / CNPJ 10.716.436/0001-35

LOCAL IGUATU CE DATA 22/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

Table with columns: CAT. TARIF, DATA DE QUITAÇÃO, PAGAMENTO, REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$), CUSTO DO BILHETE (R\$), CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$), REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$), VALOR DO IOF (R\$), VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

QUITACAO EXERCICIO DPVAT: 2020**

Blank area for vehicle observations

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua comodidade, você pode acessar esse documento diretamente pelo seu celular...



- Consultar suas informações e pagar multas com facilidade
Ativar a versão digital da CDT (para CDTs emitidas após 06/03/15)
Assinar a versão digital de seu Licenciamento e seu Rótulo
Compartilhar o documento com até 5 pessoas
Indicar o principal condutor
Reservar a sua reserva

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nos lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre. Includes icons for Seguro, Invalidez Permanente, and Rembolado de Despesas Médicas.

- COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT
DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS
Atenção: O seguro DPVAT não cobre danos materiais, danos pessoais e danos patrimoniais.

- IMPORTANTE
O prazo para pagamento de indenização ou reembolso é de 30 dias úteis, contados a partir do recebimento da documentação completa e correta.
O pedido de indenização ou reembolso deve ser pago em até 30 dias úteis, contados a partir da data de emissão do documento de indenização ou reembolso.

Central de Atendimento Seguro DPVAT. Contato: 0800 022 1294. Website: www.seguradoriller.com.br

Handwritten signature and notes at the bottom right of the page.

SAAEC / Crato - CE

Fl. nº 178



VISTO

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
 ROD. BR-101 NORTE
 KM 13
 NOVA GOIANA
 GOIANA PE CEP: 55900-000
 FONE: 00008136164011

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
0 - ENTRADA	1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO	2621 1016 7017 1600 3626 9502 5001 3987 6413 8150 3408
Nº. 1398764	SÉRIE: 25	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
FOLHA 1/1			

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	DADOS DA NFE 126210086430741 28/10/2021 15:34:25-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 053213106	INSC. EST. SUBST. 063719843
	CNPJ 16.701.716/0036-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL JR LOCACOES LTDA		10.716.436/0001-35	28/10/2021
ENDEREÇO	NRO	BALNEIO / DISTRITO	CEP
R PEDRO PEQUENO DE FREITAS	151	JOAO PAULO II	63508-812
MUNICÍPIO	FORM / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IGUATU	00005992250006	CE	067197949

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS - ST		VALOR DO ICMS-ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 117.568,57		VALOR DO ICMS 14.108,22		BASE DE CÁLCULO DO ICMS - ST		VALOR DO ICMS-ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 143.684,68	
BASE CÁLC. ICMS CONV. 51 36.337,13		VALOR ICMS CONV. 51 4.360,45		VALOR PIS-ST 0,00		VALOR COFINS-ST 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 153.905,67	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 10.220,99	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGE*		0 - Remetente			PE	19.199.348/0046-80
ENDEREÇO ROD BR 101 - NORTE		MUNICÍPIO			PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 057248486
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VEICULO	MARCA FIAT	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.830,000	PESO LÍQUIDO 1.830,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SR	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	BC-ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS 72
2261FHS22	EN01 - NOVO FIAT NOVO ENDRANGER TUR 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2021 R00-2022 LOTACAO DO TORNALENH: FBT 2.830 KG. CNT 1.230 KG. COR-BRANCO AMBIENTE REV-TACIDO PRETO	87042190	500	4401	CM	1,000	142.363,15	142.363,15	116.552,92	13.200,25	14.108,22	22,00
2261FHS22	PIRORA SOLTEIRA (FLAP)	87042190	500	4401	CM	1,000	1.301,53	1.301,53	1.043,68	127,87	33,47	2,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 CL:1139557-3 REGIAO:06/00 VEIC:226KE39553-0 PAT 153- ORG 1439449 PFD 060512333
 FCB: 521853656-5 MOTOR 552616749307160 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO
 CONVENIO ICMS 64/06, OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/10/2022, CUJO
 PRECÇO DE VENDA SUGERIDO AO PÚBLICO É DE R\$ 165.490,00 VEICULO DESTINADO AO ATIVO
 IMOBILIZADO DO CLIENTE DEC.M 24369/97, ART 565 C/C 2 LEI 13222ART
 2 PATRAMENTO DIRETO A CONSUMIDOR FINAL - CONVENIO 51/00, DE 15/09/2006 (76.399)
 (VALOR BASE DE IPI R\$: 127.762,57) NOTA FISCAL ORIGINAL 001387456/25
 NOTA FISCAL DE NOVO FATURAMENTO, OBJETO DE RETORNO SIMBOLICO, EMITIDA NOS TERMOS DO
 AJUSTE SINTEF 11/11#

COD VEM - CHASSI 982261PENKE39553	COD MODELO 200018	MODELO 2022	COMBUSTIVEL DIESEL	POTER-HP 170
LOCAL DE ENTREGA	091153 - VIA SUL VEICULOS S/A			
ENDEREÇO	AV SANTOS DUMONT			
BALNEIO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ
DUNAS		FORTALEZA	CE	10.341.736/0063-79

RESERVADO AO FISCO:

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

SAAEC / Crato - CE

Fl. nº 180 / 113

Capa de Processo

VISTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/122.848-6	CEE2100180597	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
551.908.393-20	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^b ^m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



SAAEC / Crato - CE

Fl. nº 131

VISTO

Fl. nº 112V

o

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2020

JR LOCACOES LTDA ME

CNPJ: 10.716.436/0001-35

RUA PEDRO PEQUENO DE FREITAS, 151 - JOÃO PAULO II, 63508-812
Iguatu - CE

NIRE: 23201243830 - Data: 17/03/2009



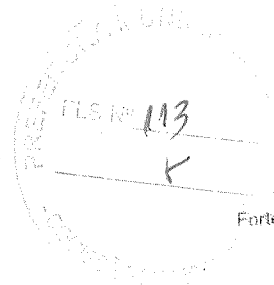
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5624694 em 19/08/2021 da Empresa JR LOCACOES LTDA, CNPJ 10716436000135 e protocolo 211228486 - 17/08/2021. Autenticação: 964755B39345330222AC4A8AA3B8BF65AD65413. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucsc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/122.848-6 e o código de segurança pmj3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SAAEC / Crato - CE

Fl. nº 182

VISTO



pág. 1

Fortes Contábil 5.177.0

Balanco Patrimonial

Licenciado para: SILVIO ROBENIO ROCHA DE FREITAS
 Empresa: JR LOCACOES LTDA ME - CNPJ: 10.716.436/0001-35
 NIRE: 23201243530 - Data: 17/03/2009

Conta	Descrição	31/12/2020
I	*** Ativo ***	7.864.435,69 D
1.01	Ativo Circulante	3.426.833,76 D
1.01.01	Disponibilidades	292.913,81 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	603.390,62 D
1.01.03	Clientes	603.390,62 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.530.529,33 D
1.01.05	Créditos	2.530.529,33 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	4.437.601,93 D
1.07	Ativo não Circulante	4.437.601,93 D
1.07.04	Imobilizado	4.437.601,93 D
1.07.04.01	Bens em Operação	7.864.435,69 D
Total Ativo		

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.864.435,69 (Sete Milhões Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Iguatu-CE, 31 de Dezembro de 2020.

JR Locações Ltda
 Jorge Alexandra de Souza Oliveira
 Sócio-Administrador
 CPF: 551.908.393-20

Silvio Robênio Rocha de Freitas
 CPF: 324.550.383-00
 CRC - Ca: 009377/O-8
 Contador

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5624694 em 19/08/2021 da Empresa JR LOCACOES LTDA - CNPJ 10716436000135 e protocolo 211226486 - 17/08/2021. Autenticação: 964755B39345330222AC4ABAA3B8BFESAB65413. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/122.845-6 e o código de segurança pmj3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/16